



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS/BA E A EMPRESA COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000, denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretária Municipal da Saúde. **Sra. Adila Morgana de Jesus Silva**, e do outro lado a licitante, detentora dos direitos da Ata de registro de preços, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.º 056/2024 (ELETRÔNICO), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. REPRESENTAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, sediada no Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG, CEP: 32.669-712 aqui neste ato legalmente representado pelo seu legítimo sócio, a **Sr. Rafael Olimpio Castanheira**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.348.360-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado São Paulo, CPF Registro nº, 324.367.598-71, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3458/2024**, fundamentada no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 010/2024 no Art. 14 inc. IX, segundo as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, que trata da Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** com o objetivo de suprir as necessidades do **HOSPITAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS** vinculado a SESAU - Secretaria de Saúde do Município de Candeias - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SESAU

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica a validade da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram alteradas por este Termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os legais efeitos.

Candeias/BA, 07 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA
Adila Morgana de Jesus Silva
Secretária Municipal da Saúde-SESAU
RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
759871

Digitally signed by RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2026.01.07 15:29:25 -03'00'

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Rafael Olimpio Castanheira
CPF:324.367.598-71

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS** VINCULADO A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VALOR DOS ITEM: ITEM 18 – R\$ 19,70

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/01/2026 À 16/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026.

ADILA MORGANA DE JESUS SILVA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**